



V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

**Como ficam os direitos da mulher frente a um Estado de Exceção?
Um breve ensaio sobre democracia e feminismo.**

AUTOR PRINCIPAL: Morgana Rannov Soares.

CO-AUTORES: -

ORIENTADOR: Dra. Gabriela Werner Oliveira

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo.

INTRODUÇÃO

A democracia brasileira sofreu fortes abalos com o impeachment de 2016, assim como as conquistas feministas. Para entender a relação entre feminismo e estado democrático de direito é preciso saber que aquele se refere a todas as condições culturais, sociais e contextuais nas quais as mulheres estão inseridas, sendo imperioso o diálogo com o governo para viabilizar políticas públicas eficazes no combate a violência contra a mulher. Contudo, se a democracia estiver fragilizada não é possível estabelecer um diálogo eficaz e não há como se ter perspectivas positivas em relação à busca pela igualdade de gênero. O presente trabalho tem o objetivo de demonstrar que a democracia tem um papel fundamental para o sentimento de segurança jurídica e se justifica em razão da situação excepcional vivida no país com o impeachment de 2016 e pelas ações do atual governo, reduzindo direitos femininos conquistados democraticamente. A pesquisa foi bibliográfica, com a leitura de livros e artigos.

DESENVOLVIMENTO:

Falar em democracia e feminismo no momento histórico que se presencia é algo intenso e necessariamente complexo, que gera discussões acerca da legitimidade dos atos políticos emanados do governo brasileiro. Isso porque, inúmeras são as ações que se coadunam com um Estado de Exceção (E.E), o que faz questionar se vige realmente um estado democrático de direitos ou se a técnica governamental do E.E está sendo usada para conduzir o país a uma normalidade anterior fictícia.

V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



O conceito de democracia é conhecido como aquele em que o povo exerce soberania por meio do voto. Já o E.E entende-se como a situação em que o executivo de um país, baseado em leis permissivas do próprio ordenamento jurídico, declara a supressão de direitos, conforme julgue necessário, atingindo inclusive direitos basilares do estado de direito, com a justificativa de sanar uma anormalidade que prejudicaria até a manutenção da democracia. Tal situação encontra-se em uma zona de indecisão entre absolutismo e democracia, tendendo a se transformar em mera técnica de governo, criando um paradigma que gera insegurança, pois ações perversas podem ser tomadas buscando a mera continuidade do mandato (Agambem, 1942).

Há teorias sobre a existência de um “mundo administrado”, cujas ações governamentais buscam manter o povo e a economia sob controle para que não ocorram revoluções populares. Assim, o governo criaria tensões para que o medo de um conflito generalizado pudesse dar azo à instauração de um E.E, mantendo os poderes político e econômico em suas mãos, para poder usar forças militares e outros aparatos em nome da “salvação da República”, que não sofreu nenhuma ameaça real (Duarte, 2012).

Note-se que o Brasil está em um E.E que teve seu marco inicial com o Impeachment de Dilma Rousseff em 2016, que se deu com a falsa pretensão de restaurar a normalidade do estado, condenando-se atos da Presidenta que já eram realizados por outros presidentes e jamais haviam sido questionados, uma clara demonstração de crise preordenada com a finalidade de instaurar um E.E. Lembrando que argumentos machistas também foram usados para atingir a Presidenta. Assim, o procedimento que afastou Dilma foi ilegítimo, porém seguiu os trâmites legais, o que lhe conferiu aparente aplicabilidade.

Os governantes ilegítimos desmontaram as políticas públicas voltadas à mulher extinguindo o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e integrando a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres ao Ministério da Justiça.

Conquistas de décadas de diálogo entre governos democráticos e Feministas, traduzidos em políticas públicas efetivas, foram perdidas em poucos meses de um E.E controlado por conservadores que buscam impor uma moralidade religiosa “uniformatada para todos” (Machado, 2016), barrando a discussão de assuntos como a educação de gênero nas escolas e o direito ao aborto legalizado, agravando a violência contra a mulher e reduzindo as chances de se alcançar uma igualdade efetiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Assim, a democracia é intrínseca à igualdade, se não houver possibilidade de diálogo entre feministas e o governo não há como se falar em eficácia na eliminação da discriminação. Ainda, o desmonte nas políticas públicas que defendem a redução da violência contra a mulher, por parte de um governo ilegítimo, demonstra apenas que vivemos em um estado de exceção e, portanto, insegurança jurídica.



V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



REFERÊNCIAS

AGAMBEM, Giorgio. Estado de exceção. 02. ed. São Paulo: Biotempo Editorial, 2007.

MACHADO, Lia Zanotta. Feminismos brasileiros nas relações com o Estado. Contextos e incertezas. Cad. Pagu, Campinas, n. 47, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01043332016000200301&lng=en&nrm=iso>. access on 01 Aug. 2018.

DUARTE, CLAUDIO R. et al. O capitalismo como estado de exceção permanente. Sinal de Menos, [S.l.], v. 4, n. 8, p. 51-72, fev. 2012. Disponível em: <<https://sinaldemenos.org/2012/03/02/sinal-de-menos-8/>>. Acesso em: 01 ago. 2018.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa): -

ANEXOS

-